



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 423 /2017

Os Vereadores, INFRA ASSINADOS, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido que seja providenciada a contratação em Regime de Urgência de empresa para Prestação de Serviços de Recuperação das ruas e avenidas do Município.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista as fortes chuvas neste período, várias ruas e Avenidas ficaram quase intransitáveis, e pensando na agilidade e na importância que tem para todos os munícipes e quem por aqui passa, que solicitamos em regime de urgência os serviços para reparação dos calcamentos, asfaltos, das ruas e avenidas, etc que estão com muitos buracos, além da grande preocupação com acidentes e prejuízos maiores a todos.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2017.

IVERLAN MOREIRA BARBOSA
Vereador

ANDERSON ELER
Vereador

CLEOMAR SOARES DE SOUZA
Vereador

MARCELO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Vereador

WELTON DE JESUS PAIVA
Vereador

VALDIRENE ALVES SANTANA
Vereadora

EDVAN SILVA ALVES
Vereador